

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2024 - ANO CIX - Nº 24.001

Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 05/2022, de acordo com a Região de Classificação - Município/Sede e Sexo declarados no ato da inscrição, **RESOLVE:** tornar pública a **exclusão** do candidato listado a seguir da **condição sub judice**, passando este a concorrer em condição regular.

CARGO/QUADRO DE PRAÇAS/SEXO: PMF1 - ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO

REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 07 - INTERIOR VITÓRIA DA CONQUISTA

NÚMERO	NOME	AÇÃO JUDICIAL
0079850c	DANIEL GOMES SANTANA	8044120-71.2023.8.05.0001

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

PRODEB - CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DA BAHIA - Sociedade de Economia Mista - CNPJ n.º 13.579.586/0001-32

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DIA: 21/08/2024 HORA: 09:00

LOCAL: PRODEB, Avenida 4, nº 410, Centro Administrativo da Bahia - CAB

QUORUM: número legal

PRESIDENTE DA MESA: Edmon Lopes Lucas

SECRETÁRIO: José Muniz Rebouças

- 1) Substituição de membro do Conselho Fiscal referente ao biênio 2023/2025 Aprovada pelos acionistas a proposta de eleger o Sr. Adriano Tadeu Oliveira Guedes Chagas para complementação de mandato do Conselho Fiscal (2023/2025), em substituição a Sra. Manuela Senna Martinez.
- 2) Fixação de honorários da Diretoria Aprovada pelos acionistas a proposta de reajuste dos honorários do Diretor Executivo e Demais Diretores baseado na Lei nº 14.728 de 28/05/2024 e nos parâmetros que estabelece o Decreto 21.890, de 03 de fevereiro de 2023.

ARQUIVAMENTO: Ata devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado da Bahia - Registro sob o nº 98556038 em 17/09/2024 - Protocolo nº 247728225, de 17/09/2024 - Chancela: 161544531344360

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria N° 00849232 de 23 de Setembro de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do (a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, resolve convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº nº6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
16307276	VALDECI SOUZA SANTOS	13.09.2024

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

PORTARIA N.º 106 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

O Diretor Geral da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Regimento Interno,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria Nº 105 de 20 de Setembro de 2024.

Paulo Sérgio Menezes Luz Diretor Geral

PORTARIA N.º 107 DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

Altera a Portaria nº. 056, de 31 de maio de 2024 que estabelece os períodos de vazio sanitário e de calendário de semeadura de soja no Estado da Bahia, referentes à safra 2024/2025.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA BAHIA (ADAB), no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 9º, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 22.289 de 25 de setembro de 2023 e:

Considerando o pleito do Comitê Estadual de Controle da Ferrugem Asiática da Soja no Estado da Bahia, conforme previsto na Instrução Normativa nº. 02 de 29/01/2007 do Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA):

Considerando as Portarias da ADAB nº. 235 de 15 de agosto de 2017 e nº. 313 de 30 de novembro de 2018, que instituíram ações e medidas fitossanitárias que visem a prevenção e controle da Ferrugem Asiática da Soja no Estado da Bahia;

Considerando a Portaria SDA/MAPA nº. 1.111, de 13 de maio de 2024 que estabelece os períodos de vazio sanitário e de calendário de semeadura de soja em nível nacional, referentes à safra 2024/2025:

Considerando a Portaria SDA/MAPA nº. 1.124, de 25 de junho de 2024 que institui o Programa Nacional de Controle da Ferrugem Asiática da Soja - Phakopsora pachyrhizi (PNCFS) no âmbito do Ministério da Agricultura e Pecuária;

Considerando a alteração do entendimento referente ao calendário de semeadura de soja, em nível nacional, referentes à safra 2024/2025, editada no artigo 7° da Portaria SDA/MAPA n° . 1.124 de 25 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Parágrafo Único, do artigo 2º, da Portaria nº. 056, de 31 de maio de 2024, que passará a vigorar com a seguinte redação:

- § 1º Fica instituído o calendário de semeadura de soja, como medida fitossanitária complementar para a racionalização do número de aplicações de fungicidas e redução dos riscos de desenvolvimento de resistência do fungo *P. pachyrhizi* às moléculas químicas utilizadas para o controle da Ferrugem Asiática da Soja.
- § 2º Entende-se por calendário de semeadura como sendo:
- I Data Inicial: data a partir da qual é permitida a presença de plântulas emergidas no campo;
- II Data Final: data até a qual é permitida a semeadura da soja no campo.
- § 3º O início da semeadura da soja no campo não configura descumprimento da norma, desde que não haja plântulas emergidas antes da data de início do calendário agrícola.
- Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Paulo Sérgio Menezes Luz Diretor Geral

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de junho de 2024 e com fundamento na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e no Decreto Estadual nº 17.091 de 05 de outubro de 2016, que dispõe sobre a celebração de parcerias, no âmbito do Poder Executivo Estadual, entre a Administração Pública do Estado da Bahia e as Organizações da Sociedade Civil, e a partir dos subsídios da Comissão Especial de Seleção destinada a processar e julgar o Chamamento Público- Edital nº 002/2024, instituída por meio da PORTARIA Nº 09 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024, retificada pela PORTARIA Nº 68 DE 28 DE MAIO DE 2024 bem como, a vista das informações circunstanciadas no Processo nº 093.1728.2024.0000054-35, do Edital de Chamamento Público, que tem como objetivo celebrar parcerias com Organizações da Sociedade Civil - OSC e o Estado da Bahia, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, mediante a formalização de Termos de Colaboração,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado definitivo do processo de seleção do LOTE 01, LOTE 02, LOTE 03, LOTE 04 e LOTE 05 conforme item 4.8, Etapa 4 - PARTE II - Etapas do Chamamento Público do Edital nº 002/20024.

LOTE 01					
INSTITUIÇÃO	CNPJ	ITP	RESULTADO		
Iniciativa Negra por Uma Nova Política Sobre Drogas	32.164.882/0001-17	9,5	SELECIONADA		